



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA Nº, 016/2024,

Ao décimo sexto dia do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de São Valentim-RS, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, do Quarto Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de São Valentim, Presentes os Vereadores: **Ademir Baldo- PT - Fabiano Gaboardi – MDB, - Jandir Antônio Meneghetti - MDB, - Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB, - Lenilce Teresinha Rigo – UNIÃO BRASIL, – Márcio Bernardi – PP, - Mônica Estela Perondi Remus – PSDB, , - Solange De Souza Bottini – PP - Vilmar Antônio Portella – MDB, ,** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, **Jandir Antônio Meneghetti - MDB**, deu início a sessão, convidando a todos para rezar ao Pai Nosso, “Agradeço a presença de todos e também os que nos acompanham pelas redes sociais. Parabênzo a todos os servidores públicos, data comemorada no último dia 28. Parabênzo também a Assistência Social e seus organizadores pelo belíssimo evento no dia 26 de outubro, o 33º Baile Regional de Coroação da Rainha da 3º Idade. Logo após, convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, **Ata nº 015/2024 (Sessão Ordinária)**. Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 011/2024 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Logo convidou o Primeiro secretário para que faça a leitura da ordem do dia. Constando as seguintes matérias do Executivo **Projeto de Lei nº. 034/2024.** “Estima a receita fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2025 e dá outras providências.” Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão, sem manifestações, foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 036/2024.** “Institui temporariamente turno único e carga horaria na Secretaria de Obras e Habitação, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e no Centro Administrativo e dá outras providencias.” Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão, sem manifestações, foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma, Solicitou que respeitem o tempo. Sem manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 11 (Onze) de Novembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma boa noite.